



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Comissão do Programa de Incentivo à Pesquisa Acadêmica

Edital nº 55 /2017

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA VAGA REMANESCENTE DE PROJETO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À PESQUISA ACADÊMICA (PIPA)

A Presidente da Comissão do Programa de Incentivo à Pesquisa Acadêmica, no uso de suas atribuições legais e com base em diretrizes debatidas e acordadas pelo Conselho de Ensino e Pesquisa (Cepe), resolve:

TORNAR PÚBLICA

A abertura das inscrições para o processo seletivo do Programa de Incentivo à Pesquisa Acadêmica (PIPA), para o preenchimento de vaga remanescente no projeto intitulado “Cine Luz - Patrimônio Cultural: Levantamento Histórico Artístico”.

DA VAGA

A vaga remanescente de que trata este edital é descrita no quadro abaixo.

Projeto	Professor Orientador	Nº de vagas	Curso
Cine Luz - Patrimônio Cultural: Levantamento Histórico Artístico	Ana Inêz Kienen Schreiner	1	Arquitetura e Urbanismo

DAS INSCRIÇÕES

DATA, LOCAL E HORÁRIO

A ficha de inscrição para acadêmicos (ANEXO I) e os documentos comprobatórios deverão ser entregues na Biblioteca UNIUV, entre os dias 09 e 11 de agosto de 2017 (das 7h45 às 22h30).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Os seguintes documentos devem ser anexados à ficha de inscrição:

- Cópia do RG e CPF;
- Comprovante de residência;
- Currículo, acompanhado dos documentos comprobatórios;



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Comissão do Programa de Incentivo à Pesquisa Acadêmica

- d) Carta de intenções para sua ação no PIPA, conforme orientações disponíveis na página do PIPA (ANEXO II);
- e) Declaração de disponibilidade de, no mínimo, 4h (quatro horas) de atividades semanais, conforme modelo disponível no ANEXO III.

DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

Para concessão de bolsa do PIPA, o acadêmico deverá:

- I. Estar regularmente matriculado em curso da UNIUV na área do projeto para o qual se inscreveu;
- II. Não possuir mais do que duas disciplinas em dependência;
- III. Ser aprovado em processo seletivo realizado pelo PIPA na UNIUV.

Observações:

- a) O acadêmico que possuir vínculo empregatício poderá ser bolsista do PIPA, desde que tenha disponibilidade de, no mínimo, 4 (quatro) horas semanais para dedicação às atividades do projeto;
- b) O acadêmico concluinte, que esteja cursando o penúltimo ou último semestres, poderá se candidatar como bolsista para o PIPA, entretanto estará vinculado ao programa somente até a conclusão do curso de graduação.

DOS DEVERES DO BOLSISTA

São deveres do aluno participante do PIPA:

- I. entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida e com os documentos comprobatórios (ANEXO I);
- II. cumprir, no período de vigência da bolsa, no mínimo, 4 horas semanais às atividades do PIPA, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
- III. tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
- IV. atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
- V. assinar Termo de Compromisso do programa;
- VI. restituir à UNIUV eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa;



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Comissão do Programa de Incentivo à Pesquisa Acadêmica

- VII. informar imediatamente à Coordenação do PIPA qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- VIII. manter sob sua guarda a ficha de frequência devidamente preenchida e assinada e repassá-la ao Professor Orientador no último dia útil de atividade mensal para assinatura;
- IX. elaborar relatório de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- X. apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os em eventos de produção científica, em especial nos eventos promovidos pela instituição, incluindo semanas acadêmicas e EnAProC;
- XI. cumprir prazos na entrega de relatórios;
- XII. participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIPA definidas pela Comissão do PIPA;
- XIII. assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

Observação: o acadêmico participante do PIPA deverá seguir os critérios estabelecidos nos artigos 11 e 12 do Regulamento do PIPA.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo de seleção do bolsista será composto pelos seguintes itens:

- a) Análise da Carta de Intenções sobre a ação no projeto (a qual deve ser redigida pelo candidato conforme modelo do ANEXO II) – valor máximo: 3,0;
- b) Entrevista – valor máximo: 3,0;
- c) Análise do Currículo (conforme pontuação definida no ANEXO IV) – valor máximo: 4,0.

DA CLASSIFICAÇÃO

Será considerado classificado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 5 (cinco) pontos.

Em caso de empate, o critério de desempate é a melhor média de aproveitamento acadêmico.

DO RESULTADO



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Comissão do Programa de Incentivo à Pesquisa Acadêmica

O resultado do processo seletivo será publicado em edital específico a partir do dia 16 de agosto de 2017.

DO CRONOGRAMA

Descrição das atividades	Data
Período de inscrições	09/08/17 a 11/08/17
Homologação das inscrições	14/08/17
Cronograma para entrevistas	14/08/17
Entrevistas	A partir de 15/08/17
Resultado final	A partir de 16/08/17

DA DURAÇÃO DO PROJETO

A bolsa terá vigência entre os meses de setembro a novembro de 2017.

DO VALOR DA BOLSA

O bolsista selecionado receberá R\$ 200,00 (duzentos reais) por mês durante a vigência do projeto.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do PIPA.

Registre-se e Publique-se.

União da Vitória, 09 de agosto de 2017.

Profª Mayara Ananda Gauer
Presidente da Comissão do Programa de Incentivo à Pesquisa Acadêmica



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Comissão do Programa de Incentivo à Pesquisa Acadêmica

ANEXO I

PROGRAMA DE INCENTIVO À PESQUISA ACADÊMICA – PIPA

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ACADÊMICOS - PIPA 2014

Curso: _____ Semestre: _____

Nome: _____

R.G. _____ CPF: _____

Data de Nascimento: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Em caso de possuir um compromisso profissional, preencha os campos abaixo:

Local: _____

Horário de trabalho: _____

União da Vitória, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Comissão do Programa de Incentivo à Pesquisa Acadêmica

ANEXO II

PROGRAMA DE INCENTIVO À PESQUISA ACADÊMICA – PIPA

MODELO PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES – PIPA 2017

O candidato deve elaborar uma carta de intenção em, no máximo, duas páginas, texto com letra tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas. O documento deverá enfatizar os seguintes itens:

- a) Motivos que o levam a concorrer à vaga;
- b) Expectativas com relação ao projeto;

Eu, _____
acadêmico(a) do curso de _____,
semestre _____, apresento a seguir minhas intenções em relação ao Programa de Incentivo à Pesquisa Acadêmica.

Local e Data:

Assinatura do candidato



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Comissão do Programa de Incentivo à Pesquisa Acadêmica

ANEXO III

PROGRAMA DE INCENTIVO À PESQUISA ACADÊMICA – PIPA DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____,
acadêmico(a) do curso de _____,
semestre _____, declaro possuir disponibilidade de 4 (quatro) horas semanais para o
desenvolvimento das atividades referentes ao projeto

do Programa de Incentivo à Pesquisa Acadêmica – PIPA, do Centro Universitário de União da
Vitória (UniuV).

Local e Data:

Assinatura do candidato



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Comissão do Programa de Incentivo à Pesquisa Acadêmica

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO (preenchimento exclusivo pela banca examinadora)

Nome: _____

Projeto: _____

Atividade	Pontos por atividade	Total
Média do desempenho acadêmico no último período letivo no Curso de Graduação (contar acima da média 7,0)	De 7,0 a 8,0 = 0,5 De 8,0 a 9,0 = 0,75 De 9,0 a 10,0 = 1,0	
Certificados de cursos, congressos, feiras e eventos na área do curso de graduação	0,2 cada (máximo 1,2 ponto)	
Artigos publicados em Anais de eventos científicos	0,3 cada (máximo 0,6 ponto)	
Resumos publicados em Anais de eventos científicos	0,3 cada (máximo 0,6 ponto)	
Participação em projetos de pesquisa e/ou monitoria (por semestre de atividade)	0,3 cada (por semestre) (Máximo 0,6 ponto)	
TOTAL DE PONTOS (máximo 4 pontos)		

Nome do Presidente da Banca: _____

Assinatura: _____

Nome do 1º Membro da Banca: _____

Assinatura: _____

União da Vitória, _____ de _____ de 2017.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Comissão do Programa de Incentivo à Pesquisa Acadêmica